

DECRETO n.º 01/2026

DECRETA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIMAU – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, expede o seguinte decreto:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no dia **02 de fevereiro de 2026**, em razão do feriado da padroeira Nossa Senhora dos Navegantes no Município de Rodeio Bonito/RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU